

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa do Contrato nº 008/2025/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.

O motivo da presente alteração se encontra fundamentada na justificativa técnica do Fiscal (MTPAR-CAP-2025/05164), que atestou a necessidade de proover o acréscimo no quantitativo inicialmente contratado no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

A alteração quantitativa promovida por este instrumento tem fundamentação legal no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR DO TERMO E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: O acréscimo de quantitativo ora alterado no percentual de aproximadamente 25% (Vine e cinco por cento) representa o valor de R\$ 58.006,80 (Cinquenta e oito mil, seis reais e oitenta centavos), considerando os valores unitários dos itens estabelecidos no contrato.

Em razão do acréscimo do quantitativo disposto no item 2.1 deste instrumento, fica alterado o item 1.2.da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato, que passará a ter a seuinte redação:

“1.2. Especificações do objeto da contratação:

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA BRITADA TIPO RACHÃO	TON	2.250	R\$ 116,80	R\$ 262.800,00
02	PEDRA BRITADA Nº 0.	TON	225	R\$ 121,04	R\$ 27.234,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 290.034,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

Por força da alteração quantitativa promovida por este instrumento, fica alterado o item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, que passará a ter a seguinte redação:

“7.1. O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 290.034,00 (Duzentos e noventa mil e trinta e quatro reais).”

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal Unidade Orçamentária Projeto Atividade Natureza e Elemento de Despesa Fonte

MTPAR 04501	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137
			1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00137.01.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da9f4382

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar